



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Comissão
- Comissão de Justiça e Redação
 - Comissão de Orçamento
 - Comissão de Serviços Municipais, Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Meio Ambiente
 - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 - Comissão de Assistência Social
 - Comissão de Direitos dos Homens, Cidadania, Juventude, Mulher e Direitos da Mulher
 - Comissão de Governo Exterior, Empreendedorismo, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Comissão de Meio Ambiente
 - Comissão de Meio Ambiente
- 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

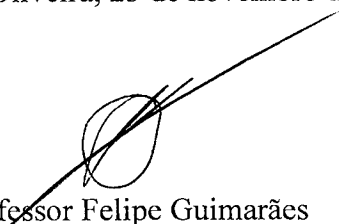


Protocolo Geral nº 9192/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:22
LEG - Emenda nº 88 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Serviço de Pessoa Jurídica – Unidade Móvel de Odontologia.	R\$ 32.500,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 32.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para o Serviço de Pessoa Jurídica, para a contratação de serviços da Unidade Móvel de Odontologia.